



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 819 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.029483/2016-10,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Marcelo da Silva Barenco, substituirá o interessado durante o período de gozo da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, matrícula 646, 24 (vinte e quatro) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 12/09/2016 a 05/10/2016, sendo **13 (treze) dias** referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 05/07/2002 a 03/07/2007 e **11 (onze) dias** referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 04/07/2007 a 01/07/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e arts. 2º e 7º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA